



Prefeitura Municipal de

ELDORADO

Estado de Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

REGULAMENTO CONCURSO RAINHA DA MELANCIA 2022

O presente regulamento tem por finalidade as regras da eleição e mandato da 9ª Rainha da festa melancia da “14ª Festa da Melancia”, em Eldorado/MS. O concurso possui caráter cultural, com o propósito de divulgar a história e cultura do Município entre os munícipes e região.

DO OBJETIVO:

O concurso tem como objetivo principal eleger a 9ª Rainha da Melancia, a Primeira Princesa e Segunda Princesa, com o fim de promover a “14ª Festa da Melancia” e valorizar a cultura e raízes do nosso Município. O mandato das vencedoras se estenderá até a realização do concurso subsequente.

DA ADMINISTRAÇÃO DO CONCURSO:

A organização e administração do concurso ficará sob responsabilidade de duas Comissões: (1) Comissão Central Organizadora (CCO), composta por membros da Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria da Educação e Cultura, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Chefia de Gabinete, Secretaria de Governo, Ouvidoria e Comunicação e (2) Comissão Julgadora (CJ), composta por 8 (oito) membros escolhidos pela CCO, sem vínculo de parentesco com membros organizadores e candidatas.

DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições serão gratuitas. Para participação no concurso, os candidatos deverão se inscrever do **dia 12/09/2022 a 20/10/2022**, das 09h00min às 12h00, mediante preenchimento de ficha de inscrição e assinatura de termo de concordância e responsabilidade, assinado pela candidata e responsável, junto ao Departamento de Habitação (Sala do Camilo), anexo ao Paço da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Presidente Tancredo Neves, n. 1191, centro, em Eldorado/MS.

Para participação no concurso, é necessário o preenchimento de todos os requisitos e aceite das condições, quais sejam:

- Ser solteira;
- Não estar grávida;
- Ser brasileira ou naturalizada;

E-Mail: contabilidade@eldorado.ms.gov.br

Av. Pres. Tancredo de Almeida Neves, 1191 – Centro – 79970-000 – Eldorado –MS.

Fone: (67) 3473-1301 – CNPJ 03.741.675/0001-8



- Ter até a data do concurso, 29 de outubro de 2022, idade entre 15 e 25 anos;
- Residir em Eldorado/MS;
- Desfile com vestimenta determinada pela Comissão Central Organizadora, ficando sob responsabilidade da candidata as roupas, maquiagem, penteados e acessórios;
- Não poderão participar do concurso, parentes de primeiro e segundo grau da Comissão Central Organizadora;
- Rainhas eleitas em anos anteriores não poderão participar como candidatas neste concurso (ano 2022).
- Aceitar integralmente as disposições constantes deste Regulamento;
- Apresentar a documentação abaixo:
 - Cópia do Registro Geral (RG) ou cópia da Certidão de Nascimento;
 - Cópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
 - Comprovante de Endereço;
 - Comprovante de escolaridade;
 - Caso esteja trabalhando, apresentar Declaração do Empregador autorizando a participar dos ensaios;
 - Uma foto 3x4 e uma foto 10x15 (corpo inteiro);
 - Autorização dos Pais (Autenticada em Cartório) para as candidatas menores de 18 anos.

DO CONCURSO:

Todas as candidatas interessadas e que preenchem os requisitos poderão se inscrever, não sendo estipulado limite máximo de participação.

No entanto, no dia do baile, apenas dezesseis candidatas desfilarão. Caso exista mais que dezesseis inscritas, haverá uma pré-seleção realizada por membros da Comissão Central Organizadora, responsável pela escolha das participantes, no limite previsto neste tópico. A pré-seleção acontecerá no dia 21 de outubro de 2022, às 11h, no Paço da Prefeitura Municipal, situado na Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, 1191, Centro, Eldorado/MS.

- No dia 21 de outubro de 2022, após o término da seleção, será divulgada a relação das classificadas.
- Fica proibida a utilização inadequada em mídia e em redes sociais para promoção das candidatas por autoridades públicas. Também não será permitido o uso de



Prefeitura Municipal de

ELDORADO

Estado de Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

termos pejorativos em referência a outra concorrente, agressões, enquete de eleição etc., sob pena de desclassificação no concurso.

DO TRAJE TÍPICO E DAS COROAS DE PREMIAÇÃO

As candidatas eleitas poderão utilizar o traje típico do título e a respectiva coroa, a fim de participar de eventos de promoção da “14ª Festa da Melancia”. Tais objetos deverão ser devolvidos à Comissão Central Organizadora, após o concurso do ano subsequente, ou seja, outubro de 2023.

- As eleitas não poderão utilizar os trajes e títulos para fins artísticos, publicitários e outros sem a prévia autorização por escrito da CCO.

DOS ENSAIOS:

As candidatas classificadas deverão participar, obrigatoriamente, de todos os ensaios preparatórios para o concurso. Os ensaios acontecerão nas datas e horários determinados pela Comissão Organizadora do Evento, Paço da Prefeitura Municipal, situado na Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, 1191, Centro, Eldorado/MS.

Em caso de ausência injustificada nos ensaios, a candidata poderá ser eliminada do concurso.

Não será permitida a entrada de acompanhante nos ensaios e nem no camarim no dia do evento.

As candidatas deverão participar de todas as capacitações oferecidas pela Comissão Central Organizadora, referente aos seguintes itens a serem obedecidos durante o concurso e após eleitas:

Postura;

Pontualidade;

Disponibilidade;

Comprometimento;

Comportamento;

Conhecimento da Cidade de Eldorado-MS.

DOS DIREITOS DE USO DE IMAGEM:

A participação nesse evento implica que todas as candidatas e eleitas autorizam expressamente o uso de fotos, vídeos, depoimentos gravados e qualquer outro

E-Mail: contabilidade@eldorado.ms.gov.br

Av. Pres. Tancredo de Almeida Neves, 1191 – Centro – 79970-000 – Eldorado –MS.

Fone: (67) 3473-1301 – CNPJ 03.741.675/0001-8



Prefeitura Municipal de

ELDORADO

Estado de Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

material gravado pelo evento para uso promocional, a qualquer momento, referente à divulgação do evento e do título ao qual representa.

As candidatas deverão assinar “Termo de Cessão de Uso de Imagem” para a organização do evento. Nos casos das vencedoras menores de idade, o “Termo de Cessão de Uso de Imagem” deverá ser preenchido e assinado pelo responsável legal.

DO JULGAMENTO:

A Comissão Julgadora será composta por 8 (oito) jurados escolhidos pela Comissão Central Organizadora, com a função de selecionar, dentre as candidatas, as eleitas para os títulos: 1º lugar: Rainha da Melancia; 2º lugar: Primeira Princesa e 3º lugar: Segunda Princesa. Os membros não poderão ter grau de parentesco com a CCO e candidatas.

DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

Os critérios de julgamento serão:

- Beleza;
- Desenvoltura e Elegância;
- Postura;
- Passarela;
- **Conhecimento sobre a história do Município de Eldorado/MS;**
- Simpatia e espontaneidade.

A pontuação será atribuída pelos membros da Comissão Julgadora, de 0 (zero) a 10 (dez) por cada item. A decisão dos membros é soberana e irrecorrível quanto a atribuição das notas.

No caso de empate na somatória das notas entre candidatas, ficará estabelecido que o critério de desempate será a maior nota no quesito Beleza. Se persistir o empate, o segundo critério será o Desenvoltura e elegância e o terceiro critério simpatia e espontaneidade.

DISPOSIÇÕES GERAIS

- Qualquer alteração ou desistência da candidata deverá ser comunicada por escrito à CCO.
- Em caso de dúvidas e informação sobre o evento, entrar em contato pelos telefones: (67) 3473-1301 ou (67) 99189-3429.

E-Mail: contabilidade@eldorado.ms.gov.br

Av. Pres. Tancredo de Almeida Neves, 1191 – Centro – 79970-000 – Eldorado –MS.

Fone: (67) 3473-1301 – CNPJ 03.741.675/0001-8



Prefeitura Municipal de

ELDORADO

Estado de Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

- As participantes que apresentarem dados e/ou documentos inverídicos serão automaticamente desclassificadas, durante o processo de triagem ou assim que descoberta a irregularidade.
- As eleitas deverão participar dos eventos programados pela direção do concurso, durante o período de vigência do mesmo.
- Os casos omissos e demais situações deste regulamento serão resolvidos pela Comissão Central Organizadora e, de suas decisões não caberão recursos.
- Eventuais questionamentos acerca dos termos constantes no presente, deverão ser protocolados na Sede da Prefeitura, e dirigido a Comissão Central Organizadora do Concurso Rainha da Melancia 2022, no prazo máximo de 24h da publicação deste regulamento, sob pena de preclusão.

Membros da Comissão Central Organizadora:

Bruna Aparecida Rufino
Presidente

Ariane Prado da Silva
Organização

Nayana Ballerini
Organização

José Camilo Sanches
Inscrições

Celso Pereira Neto
Assessoria e divulgação

Daiane Ferreira Pedro
Organização

Andréia Rodrigues Pantoja
Organização

Luiz Carlos da Silva
Organização

Osmar Soares Fuzario
Apresentação

Sandra de Lourdes Faria
Organização

Larissa da Silva Oliveira
Organização

Aguinaldo dos Santos
Prefeito Municipal

Eldorado, 01 de setembro de 2022.